



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos técnicos e implantação do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI), com treinamento de brigadistas, conforme exigências do CBMSC, incluindo emissão de Anotação/Declaração de Responsabilidade Técnica (ART/DRT), para os ginásios Alfredo Pasold e Ginásio dos Imigrantes.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Apresentar laudo ou ensaio de instalações elétricas de baixa tensão, realizado por RT e acompanhado do respectivo DRT (IN 19 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO). Ginásio: Alfredo Pasold - Localização: Avenida dos Imigrantes, 2367, Centro, Schroeder.	Unidade	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	Apresentar laudo ou ensaio de brigada de incêndio, apresentar PIBI, realizado por RT e acompanhado do respectivo DRT (IN 28 - BRIGADA DE INCÊNDIO). Ginásio: Alfredo Pasold - Localização: Avenida dos Imigrantes, 2367, Centro, Schroeder.	Unidade	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
3	Apresentar laudo ou ensaio de relatório de manutenção, realizado por RT e acompanhado do respectivo DRT (IN 12 - SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO). Ginásio dos Imigrantes - Localização: Rua Guaramirim, 420, Schroeder 1, Schroeder.	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	Apresentar laudo ou ensaio de instalações elétricas de baixa tensão, realizado por RT e acompanhado do respectivo DRT (IN 19 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA	Unidade	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	TENSÃO). Ginásio dos Imigrantes - Localização: Rua Guaramirim, 420, Schroeder 1, Schroeder.				
5	Apresentar laudo ou ensaio de brigada de incêndio, apresentar PIBI, realizado por RT e acompanhado do respectivo DRT (IN 28 - BRIGADA DE INCÊNDIO). Ginásio dos Imigrantes - Localização: Rua Guaramirim, 420, Schroeder 1, Schroeder.	Unidade	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração e nos termos da Lei nº 14.133/2021. Devem-se utilizar o IGP-M (índice Geral de Preços – Mercado), em caso de renovação de contrato.

3. Fundamentação da contratação

A contratação se justifica em razão da vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) no Ginásio Alfredo Pasold e Ginásio dos Imigrantes, que resultou no Indeferimento Sumário de Funcionamento nº 8. Tal relatório apontou a necessidade da apresentação de laudos técnicos conforme Instruções Normativas do CBMSC (INs 12, 19 e 28). A Administração Municipal não dispõe de corpo técnico habilitado para emissão destes laudos, sendo necessária a contratação de empresa especializada.

4. Requisitos da contratação

- Prazo de início: após a emissão da Ordem de Serviço (OS) a contratada deverá iniciar o objeto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos;
- Prazo de execução: a contratada terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para executar o objeto;
- Horário: a execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
- Local de execução: o Local 1: Ginásio Alfredo Pasold, Avenida dos Imigrantes, 2367, centro, Schroeder; o Local 2: Ginásio dos Imigrantes, Rua Guaramirim, 420, Schroeder I, Schroeder.
- Realizar o recolhimento de todas as taxas/despesas necessárias para a execução do objeto.
- Elaboração e implantação PIBI (IN 28), com o treinamento de brigadistas nos locais 1 e 2, capacitando os servidores que atuam nestes locais como brigadistas. Atendendo as exigências do CBMSC.
- Todos os custos de deslocamento até os locais serão de responsabilidade da contratada.
- A empresa deverá comprovar, no momento da habilitação, atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de serviços similares aos exigidos neste TR.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Todos os laudos e treinamentos deverão ser acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs), devidamente quitados e assinados.
- A vistoria deverá ser realizada por técnico da área competente, devidamente habilitado, com posterior verificação e assinatura por engenheiro responsável.
- O treinamento do sistema de hidrante de incêndio deverá ser ministrado por bombeiro civil devidamente credenciado, responsável por prestar as orientações técnicas e operacionais necessárias.

A contratada para o item 5 deverá emitir certificados individuais aos brigadistas treinados, contendo:

- Nome completo do participante;
- Carga horária cumprida;
- Conteúdo programático;
- Data do treinamento;
- Nome e assinatura do instrutor responsável;
- Número da ART/RRT correspondente.

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A presente contratação visa garantir o cumprimento das exigências do CBMSC para emissão do Alvará de Funcionamento dos ginásios municipais. A prestação dos serviços por empresa especializada assegura a adequação das estruturas físicas às normas de segurança contra incêndio e pânico, permitindo a continuidade do uso dos espaços para atividades esportivas, recreativas e institucionais de forma segura e legal.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução ocorrerá por item, conforme demanda e autorização da Administração. A contratada deverá apresentar os documentos técnicos finalizados dentro do prazo, em conformidade com os requisitos normativos. A fiscalização será exercida pelo servidor designado pela Diretoria de Esportes e Lazer.

7.Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório conduzido na modalidade que se mostrar mais vantajosa à Administração, conforme critérios técnicos e econômicos definidos nos estudos preliminares e nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 3 de março de 2026.

Nome do responsável: Djonatan Mai
Cargo: Diretor de Esporte e Lazer